



DIÁRIO OFICIAL

Município de Dumont – SP

Eletrônico

www.dumont.sp.gov.br

Ano 2025 Edição nº 1083

terça-feira, 14 de outubro de 2025

Conforme lei nº1735, de 05 de setembro de 2017.

Expediente

O Diário Oficial do Município de **Dumont**, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

Acervo

As edições do Diário Oficial Eletrônico de **Dumont** poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico.

www.dumont.sp.gov.br.

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

Certificação Digital

Esta publicação é certificada digitalmente.

Entidade

**Prefeitura Municipal de
Dumont**

CNPJ:46.940.888/0001-43

Praça Josefina Negri, 21 – Centro

Cep: 14120-000 – Telefone:(16) 3944-9100

Sumário

**Poder Executivo
Prefeitura Municipal de Dumont**

PÁGINA 02 A 07:

PORTARIAS

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.

O Município de Dumont garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

www.dumont.sp.gov.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 3.679 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“DESIGNA O SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais etc,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, em 13 de outubro de 2025, o servidor **EGINALDO LUIZ ELIAS**, RG Nº 40.917.682-5 SSP/SP, CPF/MF Nº 440.010.128-20, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DE COMPRAS**, lotado no departamento de Administração e Planejamento, fazendo jus aos vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 147 de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições da Portaria nº 3.404 de 08 de janeiro de 2025.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de outubro de 2025

Rogerson Aparecido B. Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 3.680 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR CARGO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E ATRIBUIÇÕES NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais etc,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, em 13 de outubro de 2025, a servidora **GRAZIELE PEREIRA DA SILVA**, portadora do RG N° 44.816.359-7 SSP/SP e CPF/MF N° 364.679.948-09, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADORA DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS**, lotada no departamento de Administração e Planejamento, fazendo jus aos vencimentos, com fundamento na Lei Complementar nº 147 de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições da Portaria nº 3.405 de 08 de janeiro de 2025.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de outubro de 2025

Rogerson Aparecido B. Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 3.681 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA FUNCIONÁRIA QUE ESPECIFICA”.

O SENHOR ROGERSON APARECIDO B. RUIZ, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais etc,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, a partir de 01 de outubro de 2025, a Sra. **TANA KENNER MARO STRINGER**, portadora do RG 18.737.910 - 5, aprovada em 30º lugar no Processo Seletivo n.º 001/2025, para exercer as atribuições do emprego de **EDUCADOR DE CRECHE**, lotado na Secretária de Educação, nos termos da legislação vigente.

Art. 2º. As despesas com a execução desta Portaria correrão à conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada em especial a Portaria nº 3.678/2025.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de outubro de 2025

Rogerson Aparecido B. Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT

ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 3.682 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

HABILITAÇÃO DOS PRESTADORES DE SERVIÇO NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUMONT/SP DO PROGRAMA MAIS ACESSO A ESPECIALISTAS (PMAE).

O **ROGERSON APARECIDO BUJARLON RUIZ**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais etc,

Considerando a Portaria GM/MS 3.492, de 8 de abril de 2024, que Instituiu o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria SAES/MS n.º 1640, de 7 de maio de 2024, que regulamenta a operacionalização do Programa Mais Acesso a Especialistas (PMAE);

Considerando a Deliberação CIB nº 144, de 21 de novembro de 2024 e sua republicação em 29 de novembro de 2024, que aprova, conforme os Anexos I e II, a previsão dos valores financeiros, quantitativos físicos e referências regionais para as Ofertas de Cuidados Integrados (OCIs) dos Planos de Ação Regional (PAR) Parcial do Estado de São Paulo, de abrangência macrorregional, contemplando as 18 macrorregiões e as Redes Regionais de Atenção à Saúde (RRA);

Considerando a necessidade de regulamentar a habilitação dos prestadores de serviços que participarão da execução das ações do PMAE, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Dumont/SP;

RESOLVE:

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



Artigo 1º - Fica registrada, após análise e verificação da conformidade dos requisitos necessários para habilitação, a inclusão dos seguintes prestadores de serviços de saúde sob Gestão Municipal no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES), com habilitação "38.01 — Programa Mais Acesso a Especialistas", conforme a lista abaixo:

- I. **CNES 2793512 - UNIDADE MISTA DE SAUDE DE DUMONT;**

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de outubro de 2025

Rogerson Aparecido Bujarlon Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 - prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo



PREFEITURA MUNICIPAL DE DUMONT ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA N.º 3.683 DE 13 DE OUTUBRO DE 2025

DESIGNA A SERVIDORA PARA OCUPAR
CARGO DE FUNÇÃO DE CONFIANÇA DE
LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO E
ATRIBUIÇÕES NA FORMA QUE ESPECIFICA
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **ROGERSON APARECIDO B. RUIZ**, Prefeito Municipal de Dumont, Estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais etc,

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, desde 13 de outubro de 2025, a servidora **TALYTHA RODRIGUES GASPARI PAINA**, portadora do RG n.º 53.408.174 – 5 e do CPF n.º 420.956.718 – 30, para exercer a Função de Confiança de **COORDENADOR DE MEIO AMBIENTE**, lotado no departamento de **Obras e Meio Ambiente**, fazendo jus aos vencimentos, com fundamento na Lei Complementar n.º 147 de 30 de abril de 2021 e as respectivas atualizações subsequentes.

Artigo 2º - As despesas com a execução da presente portaria correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas em especial as Portarias n.º 3.662/2025 e n.º 3.663/2025.

À SECRETARIA PARA REGISTRAR, PUBLICAR E CUMPRIR.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 13 de outubro de 2025

Rogerson Aparecido B. Ruiz
Prefeito Municipal

Registrada em arquivo próprio e publicada no Diário Oficial do Município, na mesma data, nos termos da Lei Complementar 131/2009 e Lei Municipal 1.720/2017, transparência e publicidade do Município de Dumont.

Fones: 16 3944-9100 / 3944-9101 = prefeitura@dumont.sp.gov.br
Praça Josefina Negri, 21 - CEP 14120-033 - DUMONT - Estado de São Paulo